



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8420, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP no das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 42 da Resolução CNSP nº 468, de 25 de abril de 2024, considerando o disposto na Portaria GM/ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria SGD/MGI nº 3.385, de 16 de outubro de 2024, e demais informações constantes do Processo SUSEP nº 15414.634460/2025-16,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, Nível Intermediário - Contratações de TI, ao servidor **RENAN AMORIM GONÇALVES** ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Matrícula Siape nº 2395046, para exercício na Coordenação de Sustentação de Infraestrutura de Tecnologia - COSIT, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - CGITI.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655), Superintendente da Susep**, em 22/08/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2469463** e o código CRC **940BEF8E**.

Referência: Processo nº 15414.634460/2025-16

SEI nº 2469463